INDICAÇÃO N° 09/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DE DURABILIDADE EM RIO CLARO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Adair Lucht, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação de durabilidade em Rio Claro, neste município, mais especificamente nos dois morros virando para Rio Triunfo, iniciando próximo à residência do falecido Carlos Schmidt e finalizando próximo à residência do senhor Sergio Rogge.

Apresenta-se essa indicação tendo em vista que os moradores da região vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura da estrada, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta a locomoção de veículos e pedestres. E ao realizar essa demanda, estará assegurando o melhor deslocamento de todos.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de fevereiro de 2025.

ADAIR LUCHT
Vereador- DC